

ATO Nº 098/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram em Palmas, nesta manhã, ocasionando problemas nos equipamentos de Informática, alagando a sala de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos dias 1º e 2 de outubro de 2018 (segunda-feira e terça-feira);

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

